

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº473, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidoras para compor o Grupo Condutor e Monitoramento dos Indicadores da Atenção Básica e Planificação do Município de Porto Velho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Atenção Básica – DAB, constante do Processo SEI nº 005.001594/2026-73;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o acompanhamento técnico, a execução das etapas de planificação da saúde e o monitoramento contínuo dos indicadores de desempenho da Atenção Básica;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para comporem o Grupo Condutor e Monitoramento dos Indicadores da Atenção Básica e Planificação do Município de Porto Velho:

I – **ELILEIDE FROES JACOME**, matrícula nº 249.921, ocupante do cargo de Enfermeiro;

II – **THALITA FERNANDES CARDOSO**, matrícula nº 48.456, ocupante do cargo de Enfermeiro.

Art. 2º As servidoras designadas atuarão no acompanhamento técnico e na execução das etapas de planificação da saúde, bem como no monitoramento contínuo dos indicadores de desempenho da Atenção Básica, no âmbito das atividades do referido Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde – SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 18/09/2026, às 13:19, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1578595 e o código CRC 2C451FDB.

Publicado por:
Guilherme Desmaret Spinet
Código Identificador:1E8055DF

Publicada em	22/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia
Edição	4324
Código identificador	1E8055DF

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>